

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****Coordenação de Gestão de Contratos**

Esplanada dos Ministérios - Bloco H

Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

Processo nº 09013.000155/2024-57

Unidade Gestora: 240013

1º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 05/2024,
QUE FAZEM
ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DO
MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES
EXTERIORES, E
A EMPRESA
ALIA
COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE
SINALIZAÇÃO
LTDA.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, CEP 70170-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0006-43, neste ato representado pelo Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, Senhor [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 1.050, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.333.150/0001-48, sediada na SHCGN CR Qd 702/703, Bloco C, Loja 49, Asa Norte, CEP 70720-630, na cidade de Brasília/DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por sua sócia majoritária [REDACTED], conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 09013.000155/2024-57 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2025 até 05/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei no 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 68.202,08 (sessenta e oito mil, duzentos e dois reais e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 818.425,00 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 240013/0001;

II) Fonte de recursos: 1000;

III) Plano Orçamentário: 35101.07.122.0032.2000.0001;

IV) Elemento de despesa: 33.90.39; e

V) Nota de empenho: 2025NE000003.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei no 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei no 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei no 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto no 7.724, de 2012.

Brasília, data da assinatura eletrônica.


Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ALIA COMERCIO E
SERVICOS DE
SINALIZACAO
LTDA:25333150000148

Assinado de forma digital por
ALIA COMERCIO E SERVICOS DE
SINALIZACAO
LTDA:25333150000148
Dados: 2025.05.19 14:23:34
-03'00'

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

THUANY LELES DINIZ

Data: 20/05/2025 08:50:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Czarnobai, Chefe**, em 16/05/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055815** e o código CRC **61E950EC**.

Referência: Processo nº 09013.000155/2024-57

SEI nº 0055815